

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

***DETERMINA OS DIAS 16, 17 E 18 DE FEVEREIRO DE 2026 COMO PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE.***

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 do Estatuto do Consórcio:

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam determinados os dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026 como ponto facultativo nas dependências do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, estabelecendo-se que, no dia 18 de fevereiro de 2026, o ponto facultativo será observado até as 12:00 hrs.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 11 de fevereiro de 2026.

**Helder Paulo Carneiro**  
Presidente do AMVAP SAÚDE